



# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

## Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 649/2024

**EMENTA: REQUER PROVIDÊNCIAS À PREFEITURA MUNICIPAL EM RELAÇÃO A ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA RUA ARTUR DE JESUS CAMPOS NO AVELINO ALVES PALMA**

**SENHOR PRESIDENTE,**

**Apresentamos à consideração da Casa o seguinte:**

**CONSIDERANDO** que o Coletivo Popular Judeti Zilli foi procurado por diversos moradores do Avelino Alves Palma, que solicitam intervenção para reestabelecimento da iluminação pública ao longo da Rua Arthur de Jesus Campos em toda a sua extensão, uma vez que a mesma encontra-se totalmente inoperante; colocando em risco a integridade física de moradores, moradoras, que fazem caminhadas ao entorno desta rua e a utilizam como via de acesso principal aos bairros Avelino Palma, Quintino Facci II até Parque dos sabiás.

**CONSIDERANDO** que a iluminação pública é um serviço prestado pelo Município a seus moradores, que inclusive pagam a Contribuição do Custeio da Iluminação Pública, e sendo um serviço público está coberto pela Lei Federal nº 13.460/2017;

**CONSIDERANDO** a Lei nº 13.460/2017 que dispõe sobre a participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública, em seu artigo 4º define que os serviços públicos e o atendimento do usuário serão realizados de forma adequada, observados os princípios da regularidade, continuidade, efetividade, segurança, atualidade, generalidade, transparência e cortesia;

Diante do exposto;





# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

## Estado de São Paulo

**REQUEREMOS**, nos termos constitucionais e regimentais, que o Prefeito Municipal por intermédio dos órgãos competentes providencie junto aos responsáveis pelo serviço de iluminação pública o pronto reestabelecimento da iluminação pública na Rua Artur de Jesus Campos em toda a sua extensão em cumprimento a Lei Federal nº 13.460/2017.

Sala das Sessões, 05 de fevereiro de 2024.

**COLETIVO POPULAR JUDETI ZILLI**  
Vereadora - PT



